

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 015/2019**

Processo:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação de Cegos Louis Braille – ACELB, mantenedora da Casa Lar do Cego Idoso, de emissão de Declaração de registro no Conselho Municipal do Idoso para renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.

Sessão Plenária nº 06/2019 do COMUI, 02 de abril de 2019.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.